3.4 Somente será aceita uma inscrição por candidato. Na hipótese de envio de uma segunda inscrição pelo mesmo candidato, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última.

3.5 As inscrições de trabalhos idênticos ou semelhantes encaminhados por candidatos distintos serão desclassificadas.

3.6 Ficam impedidos de participarem desta premiação os Presidentes, Conselheiros, funcionários e prestadores de serviços do Sistema CFQ/CRQs.

3.7 É vedado a qualquer membro do comitê julgar candidatos, com parentescos em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

4 - COMITÊ JULGADOR

4.1 O Comitê Julgador fará a análise, julgamento e classificação dos trabalhos/atividades e das documentações apresentados em atendimento às disposições estabelecidas no item 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO deste Edital.

4.2 Após análise do Comitê Julgador, o resultado será submetido à apreciação do Comitê de Governança de Premiação e Eventos do CFQ, que emitirá a decisão final sobre a classificação dos premiados, observado o estabelecido neste Edital.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados pelo Comitê Julgador do CFQ de acordo com os seguintes critérios de julgamento:

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PESO	NOTA
A	Relevância dos trabalhos/atividades desenvolvidas em Qualidade na área da Química e sua adesão aos termos deste Edital.	3	0 a 10
B	Impacto Socioeconômico para o desenvolvimento da Química.	2	0 a 10
C	Criatividade e originalidade na área da Química	2	0 a 10
D	Atendimento às regulamentações técnicas e legais com relação a Qualidade na área da Química.	2	0 a 10
E	Abrangência do trabalho/atividade desenvolvida (local, regional, nacional e internacional) em Qualidade na área da Química.	1	0 a 10

5.2 A pontuação final de cada profissional ou empresa será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item da tabela acima. Em caso de empate será utilizado o critério de maior nota no item A. Ocorrendo novo empate será utilizado o critério de maior nota no item C.

5.3 O resultado da avaliação (pontuação) do Comitê Julgador do CFQ, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação dos candidatos indicados à premiação, com as respectivas notas finais, devidamente assinada pelos membros do Comitê Julgador do CFQ.

6 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS/PERÍODO
Publicação do Edital	09/01/2023
Prazo de Impugnação	25/01/2023 a 27/01/2023
Período de Inscrição	06/02/2023 a 14/04/2023
Nomeação do Comitê Julgador	Até 14/04/2023
Seleção dos Inscritos	17/04/2023 a 24/04/2023
Divulgação dos Candidatos aptos à Premiação	25/04/2023
Recursos aos Resultados dos Candidatos	26/04/2023 a 28/04/2023
Julgamento dos Recursos	02/05/2023 a 05/05/2023
Divulgação do Resultado Final da Premiação	15/05/2023
Solenidade de Premiação	21/06/2023

7 - PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados 01 (um) candidato para cada categoria profissional (Engenheiro Químico, Químico Industrial/Tecnólogo, Bacharel em Química/Licenciado em Química, Técnico em Química) e 01 (uma) empresa que desenvolveram trabalhos/atividades em Qualidade na área da Química, totalizando 05 (cinco) premiações em âmbito nacional, seguindo os critérios deste Edital.

7.2 Os(as) premiados (as) receberão como prêmio a participação (inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação, nos termos da Resolução Normativa RN nº. 276/2018) em 01 (um) evento científico nacional na área da Química escolhido pelo mesmo, Troféu de reconhecimento ("Prêmio Talentos CFQ") e Certificado de Honra ao Mérito.

7.3 A critério do Comitê de Governança de Premiação e Eventos, haverá menção honrosa para os candidatos inscritos classificados e não premiados que tenham sido considerados destaques pelo Comitê Julgador do CFQ.

7.4 Os premiados serão agraciados em cerimônia que ocorrerá no mês de junho de 2023 em local a ser definido, tendo suas despesas custeadas pelo CFQ.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos via endereço eletrônico premiocfq@cfq.org.br ou pelo telefone (61) 2099-3300, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas).

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Governança de Premiação e Eventos do CFQ.

SILVANA CARVALHO DE SOUZA CALADO
COORDENADORA COMITÊ DE GOVERNANÇA PREMIAÇÕES E EVENTOS CFQ

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL
I - Nome:
II - Registro no CRQ nº.:
III - Data de nascimento:
IV - RG:
V - CPF:
VI - Nacionalidade:
VII - Formação acadêmica:
VIII - Instituição de ensino em que foi graduado:
IX - Data de graduação:
X - Está atuando (responder no espaço, sim ou não):
Autônomo:_____; Prestador de serviço: _____; Empregado: _____
XI - Se empregado:
Nome da empresa:
CNPJ da empresa:
XII - Endereço residencial e/ou comercial:
XIII - Celular:
XIV - E-mail:
ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA
I - Nome da empresa:
II - CNPJ:
III - Endereço comercial:
IV - Fone: Comercial.....Celular: .....; E-mail:.....
V - Site da empresa:
VI - Objeto Social:
VII - Responsável pela empresa:
VIII - Registro no CRQ nº.:
IX - Responsável Técnico junto ao CRQ:

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 24, § 1º da lei, 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no artigo 99, parágrafo único da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, torna público que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, nos autos do Processo nº 615890/2017, pelo presente edital, intima o Senhor Arq. e Urb. Leonardo Silva de Cantuária, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a apresentar as alegações finais do processo em epígrafe no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo nº 1575468/2022; UASG nº 926357

Objeto: Contratação de serviços continuados de preparação, fornecimento e montagem em local predefinido, sob demanda, de gêneros alimentícios para reuniões e eventos oficiais; dotação 6.2.2.1.1.01.02.01.004; Valor estimado: R$ 132.150,40; Edital disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e www.caudf.gov.br; Sessão Pública: 26/1/2023 às 10h00, pelo Portal de Compras do Governo Federal.

FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS
Pregoeiro do CAU/DF

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP vem por meio deste, comunicar oficialmente a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARA O DESENHO AVANÇADO - IDEA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.108.611 / 0001 - 54, com sede na Rua Fernandes Pinheiro, n° 242 A - Vila Azevedo - São Paulo - SP - CEP: 03308-060, sobre a necessidade de apresentação da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 034/2022 firmado entre as partes. Tendo em vista a omissão no dever de prestar contas no prazo legal, o Conselho comunica que a entidade tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de contas final, o Relatório Final de Execução do Objeto e o Relatório Final de Execução Financeira, nos termos do art. 69 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, art. 54 e seguintes do Decreto nº 8.726/2016, bem como as regras constantes do Termo de Fomento e Manual de Prestação de Contas. Os documentos acima indicados deverão ser encaminhados de forma digital, em canal próprio já informado de forma oficial pela gestora da parceria ao longo da execução do projeto.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Biologia da 7ª Região- CRBio-07. Contratada: ContratosGov Sistemas Ltda. CNPJ 40.628.906/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de software/ferramenta de gestão de contratos. Processo: nº 059/2022. Base legal: Art. 25, inciso I, Lei 8666/93. Despesa prevista na rubrica 6.3.1.3.02.01.005 - Serviços de Informática. Valor global: R$ 9.990,00 (-Nove mil, novecentos e noventa reais-). Ratificado em 05 de janeiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2022

Acordo de Cooperação Técnica que firmam o CRCPA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD. Objeto: Instalação da nova sede da Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade do Pará em Santarém, nas dependências da Estação Cidadania. Data de Assinatura: 28/12/22. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, cientifica WAGNER LUIZ MARQUES, MG-105731/O, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2022/000545, uma vez que o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte cientificada de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Belo Horizonte - MG, 9 de janeiro de 2023.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/000243. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para ministrar cursos. CONTRATADA: EXEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 13.177.962/0001-62. VALOR: Conforme disposto na Resolução CRCRJ nº 595/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DO CONTRATO: 05/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, cujo resultados finais foram publicados no DOU de 27.09.2022, Sessão 3, Página 170, TORNA PÚBLICO e CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados:

Cargo - Assistente Administrativo:
2º lugar - FRANCISCO KLÉBER SARAIVA DA SILVA
3º lugar - DANIEL BEZERRA LOPES
Cargo - Contador:
4º lugar - SILVANO SABINO DE SOUZA

Na forma da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, convoca candidato auto declarado negro, conforme item 7, do edital.

1º lugar - LUCAS GOMES DE SANT'ANNA

Porto Velho - RO, 9 de janeiro de 2023.
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES